

Manaus, 20 de maio de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor Senador

OMAR AZIZ

Presidente da CPI Pandemia

SENADO FEDERAL – COCETI | Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo |

CEP 70165-900 | Brasília DF

NESTA

Assunto: Resposta ao Ofício nº 988/2021-CPIPANDEMIA, o qual encaminhou o Requerimento nº 455/2021-CPIPANDEMIA.

Processo: 01.01.017101.010330/2021-63

Doc. nº 00101.006216/2021-83

Ao cumprimentá-lo cordialmente, a Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Amazonas, por intermédio de seu Secretário de Saúde vem, respeitosamente, encaminhar manifestação ao Ofício nº 988/2021-CPIPANDEMIA, o qual encaminhou o Requerimento nº 455/2021-CPIPANDEMIA.

Trata-se de requerimento de autoria do Excelentíssimo Senador Eduardo Girão, aprovado pelo emérito colegiado da CPI SENADO, requerendo informações acerca de fornecedores que tenham, eventualmente, sido contratados para a prestação de serviços no enfrentamento à pandemia da COVID-19 e que prestaram serviços para candidatos na respectiva circunscrição eleitoral no pleito de 2020, especificando os termos de referência, editais, atas de reuniões, contratos, cópias das notas fiscais e ordens bancárias emitidas.

Nesse sentido, a Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas informa que não possui conhecimento de qualquer empresa contratada por esta Pasta para prestar serviço no enfrentamento da COVID-19 que tenha possuído eventual relação com candidatos nas eleições municipais de 2020.

Sem mais para o momento, agradece a atenção dispensada e renova protestos de consideração e estima.

Atenciosamente,

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Secretário de Estado de Saúde

